



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 566

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Mergulho”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.716, de 30 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a large, sweeping loop.

Brasília, 30 de outubro de 2023.